**LEI Nº 17.778, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

(Projeto de lei nº 449/2022, da Deputada Carla Morando - PSDB)

**Denomina “Investigador Jair Estrada” a Delegacia de Polícia de Valentim Gentil**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º -** Passa a denominar-se “Investigador Jair Estrada” a Delegacia de Polícia de Valentim Gentil.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 02 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Guilherme Derrite

Secretário da Segurança Pública

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 02 de outubro de 2023.